

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1- DATA: 12/08/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL - Seção de Biblioteca

Responsável pela requisição: Emmannuela Freitas de Caldas

Telefone/ramal para contato: 2042

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Assinatura para acesso à biblioteca digital Proview, da editora Revista dos Tribunais, por 12 meses (exercício de 2020/2021). A contratação deverá ocorrer necessariamente em 2020. Dispensado de aprovação de DOD, conforme Despacho DG contido no PROAD 14059/2020.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Ano de 2020

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Necessidade de disponibilizar informações relevantes e atualizadas em formato digital e acesso remoto de doutrina em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e áreas correlatas para subsidiar as atividades dos magistrados e servidores no cumprimento da missão da Justiça do Trabalho, sendo que a biblioteca digital da ProView reúne mais de 2.000 títulos jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais. Além de livros, a plataforma disponibiliza alguns códigos comentados e revistas.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 62.432,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor

do objeto?

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 É prevista marca de referência? () Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de

referência? () Sim () Não

8.5 É exigida marca específica? () Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Seção de Biblioteca – Sede Judicial do TRT15 – Rua Barão de Jaguará, 901 – 5º andar

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: -

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (x) NÃO () SIM

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(x) NÃO () SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (x) NÃO () SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (x) NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? (x) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber a comunicação de defeito realizada pelos usuários e, se for o caso, encaminhar o chamado à contratada.

Zelar pela segurança dos softwares, evitando o manuseio por pessoas não habilitadas

Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços e encaminhar à Secretaria Administrativa os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

A contratada responderá integralmente pelos danos diretos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

O prazo para a entrega do acesso à plataforma Proview será de, no máximo, 5 dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho.

A CONTRATADA disponibilizará acesso online, via intranet e extranet, simultâneo e permanente, ao conteúdo contratado a todos os servidores da CONTRATANTE, por meio de faixas de Internet Protocolo – IPs, respeitado-se o limite de acessos simultâneos.

A CONTRATADA proverá disponibilidade do sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com disponibilidade de acesso de, no mínimo, 98% das horas mensais.

A CONTRATADA enviará para o e-mail biblioteca@trt15.jus.br, mediante requisição da CONTRATANTE, estatísticas de acessos à plataforma em que constem: números de acessos mensais; quantidade de buscas; quantidade de documentos exibidos e itens mais buscados.

Se, durante a vigência do contrato, forem feitas modificações na forma de acesso ou outros que impliquem em ajustes por parte da equipe de TI da CONTRATANTE, deverá haver comunicação prévia pela CONTRATADA, com tempo hábil para sua implementação, bem como remessa de toda a documentação técnica pertinente, e garantia de que o acesso será mantido até que as modificações tenham sido efetivadas pela CONTRATANTE.

Prestar, durante a vigência do produto, a suas expensas, os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal pela Fiscalização.

Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente as suas observações e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o CONTRATANTE informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e email.

O TRT15 não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa está ciente e de acordo com os DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA apresentados no item 16.

As penalidades de que trata este DOD serão as de acordo com a legislação vigente.

Requisitante solicita vistas à minuta contratual após análise e eventuais ajustes da Assessoria Jurídica.